



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5858/2024

Data 03.06.2024

Súmula. Exonera Servidora em estágio probatório a pedido e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora em estágio probatório, Senhora **Ana Luisa Grosselli**, ocupante do cargo de Enfermeira, sob a matrícula funcional nº1591-1/1, aprovada através de Concurso Público nº001/2023 e nomeada pelo Decreto nº5814/2024.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Enfermeira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

05 - Junho - 2024
Jornal AMP Diário Oficial
Página 418-419
Edição 3038
Wilton

Ass. Responsável